



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-
ADMINISTRATIVOS - Edital 30/2018

RESULTADO RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

NÃO HOUVE RECURSOS

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Informamos que os pedidos de isenção **INDEFERIDOS** se deram, pois a consulta realizada através do Sistema de Isenção de taxa de concurso, do Ministério do Desenvolvimento Social retornou o mesmo motivo do indeferimento divulgado na listagem preliminar.
- 1.2 Os candidatos que foram **INDEFERIDOS** deverão, para efetivar sua inscrição no concurso, acessar sua inscrição no site <https://servicos.ufrrj.br/concursos/>, imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme estabelecido no subitem 4.3.1 do Edital do Concurso.
- 1.3 Os candidatos que foram **DEFERIDOS** terão isenção concedida.
- 1.4 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da UFRRJ pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.